

PORTARIA ATO PESSOAL Nº. 2253 2023, DE 01 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre retificação do período de gozo de Licença-Prêmio de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o despacho 884/2023 emitido pela presidência da Fundação UnirG;


RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o período de gozo da LICENÇA PRÊMIO concedida à servidora **ALZENI PEREIRA DA SILVA** através da Portaria nº 2215/2023, que passará a ser de 02/01/2024 a 15/02/2024, ficando o remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos posteriormente, com devido tramite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

